



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município Município e o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo) que regulamenta, a Lei Federal Complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor e cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Santana de Mangueira –PB, com os seguintes nomes:

- a) RIVONALDO INACIO DE OLIVEIRA
- b) ROBERTO RIVONILDO FERREIRA DE SOUSA
- c) MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGENIO
- d) LINDOVAM MANGUEIRA
- e) MATHEUS JOSE MANGUEIRA NITÃO
- f) CLEIDIANE SOUZA VIRGULINO

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal